



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

*

PORTARIA Nº 121/72

ASSUNTO: Admite pessoal

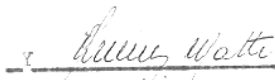
O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de manter os serviços de conservação de estradas municipais,

R E S O L V E:

ADMETIR no quadro de zelador de estradas municipais o senhor LAUDELINO DALPIVA, com vencimentos mensais de Cr\$. 275,00 (duzentos e setenta e cinco cruzeiros) a contar do dia 1º de Abril do corrente exercício.

Prefeitura Municipal de Chopinzinho, 03/04/72





José Armin Matte
Prefeito